

# "COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS", DE GUSTAVO MOSER

---

"COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS",  
BY GUSTAVO MOSER

VÉRA JACOB DE FRADERA

Mestre e Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris II. Advogada.  
verafradera.adv@gmail.com

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: MOSER, Gustavo. *Compra e venda internacional de mercadorias*. São Paulo: Almedina, 2022.

Trata-se de obra de autoria de um advogado brasileiro, doutor em Direito pela Universidade de Basileia, hoje domiciliado no Reino Unido, onde atuou até recentemente como *Counsel* na *London Court of International Arbitration*, a LCIA, trabalhando atualmente na renomada empresa LexisNexis em Londres, sendo responsável pela geração e manutenção de conteúdo de seus produtos de arbitragem internacional, estando sob sua responsabilidade, em particular, os guias práticos de arbitragem internacional. Essa atividade, contudo, não o impede de prestar consultoria independente e atuar como árbitro, sua grande vocação.

Com efeito, desde os tempos de sua graduação, na Faculdade de Direito da UFRGS, quando foi meu destacado aluno nas disciplinas Direito Civil e Direito Comparado, bem como *coach* dos grupos de estudantes da UFRGS, participantes dos Moots em Viena, Gustavo Moser já revelava grande interesse por esses temas: arbitragem e contratos internacionais.

Com tanta e tão variada experiência nessas áreas, não constituiu uma surpresa o fato de ter optado por esse campo para redigir sua tese de doutorado, orientada pela professora Ingeborg Schwenzer, então docente na Universidade de Basileia, cujos estudos sobre Contratos Internacionais de Comércio, sobretudo a Convenção de Viena de 1980, são deveras reconhecidos, em razão de sua excelência, por juristas e operadores do Direito em todo o mundo.

A obra ora *in comento*, cujo original foi redigido em inglês<sup>1</sup>, e traduzida para o português por membros integrantes do Grupo de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, tem algumas características que a tornam singular se comparada com outras versando sobre tema similar, pois aplica técnicas incomuns de pesquisa para atingir o resultado colimado pelo seu Autor, tendo em vista facilitar e auxiliar o trabalho de escolha da lei dos contratos internacionais e fundamentar as escolhas dos operadores do Direito ao atuarem num espaço transnacional, fugindo, para tanto, dos modelos tradicionais utilizados para a eleição da lei a reger contratos transfronteiriços.

Com esse objetivo, o Autor, já na introdução de sua tese, menciona o excelente estudo/pesquisa da *Global Empirical Survey on Choice of Law*, concebida em 2014, com o objetivo central de investigar o porquê da preocupação das partes na escolha da lei e avaliar se normas integrantes de um quadro legal neutro seriam as mais eficientes para solucionar esse problema.

O Autor relata que, anteriormente, variados estudos sobre essa temática da escolha da lei para reger o contrato foram empreendidos, deparando-se o leitor com resultados dessa pesquisa obtidos anteriormente (as iniciativas pioneiras) e depois do ano de 2008 (as iniciativas inovadoras), divisão essa no tempo, concebida pelo Autor.

O livro contém uma Introdução e cinco capítulos, cujos títulos são os seguintes: A escolha da Lei Aplicável na prática; O inexplorado Mundo Subconsciente das partes contratantes; Distorções e imperfeições do Mercado: o “estado da Arte”; A escolha da “audição” ou “espectador” mais adequados ou o “dilema da jurisdição”; As principais preocupações das partes e a eficiência de regras jurídicas transnacionais.

A obra se encerra pelas conclusões e referências bibliográficas, variadas e muito atualizadas.

Sem favor algum, trata-se de obra realmente original, mercê do enfoque dado pelo Autor à pesquisa do tema, que, por si só, é deveras atraente e muito atual, dado o fato inegável de que as trocas comerciais internacionais, já bastante desenvolvidas no atual momento, tendem a tornar-se cada vez mais frequentes e intensas, porquanto, agora, mais do que nunca, todos os países tornaram-se dependentes uns dos outros para satisfazer as suas necessidades econômicas, científicas e culturais. Desta sorte, o recurso à contratação internacional tornou-se prática corriqueira, demandando maior pragmatismo e agilidade nessas operações.

Encerrando esta breve recensão, peço vênica para citar um pensamento do Professor Hermes Marcelo Huck, que expõe plenamente a importância e a utilidade da obra

---

1. MOSER, Gustavo. *Rethinking choice of law in cross-border sales*. The Hague: Eleven International, 2018.

escrita por Gustavo Moser. Com efeito, perguntado sobre sua opinião acerca da globalização e suas repercussões no Direito, o Professor Huck assim se manifestou:

“O mundo ficou menor, as relações comerciais se intensificaram, as comunicações e informações chegam mais rapidamente e se tornaram mais intensas. O Direito veio a reboque disso tudo. Até porque não há como o Direito não acompanhar esse processo de internacionalização, de globalização, sob pena obviamente de perecer. Não tenho dúvida nenhuma de que a globalização é uma consequência natural e inevitável do processo transformador das relações internacionais [...] a globalização é uma necessidade.”<sup>2</sup>

Parabenizamos Gustavo Moser e almejamos muito sucesso para a sua obra.

---

2. ALMEIDA PRADO, Maurício de; SANTANA, Renata Duarte de (Orgs). *O Brasil e a globalização*. Pensadores do Direito Internacional. São Paulo: Cultura, 2013. p. 31.

---

FRADERA, Véra Jacob de. “Compra e venda internacional de mercadorias”, de Gustavo Moser. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 36. ano 10. p. 293-295. São Paulo: Ed. RT, jul./set. 2023.